

MANIFESTO DA DS RECIFE SOBRE NOTA DA DS SALVADOR PUBLICADA NO BOLETIM INFORMATIVO DA DEN Nº 2731, DE 19/11/2008 SOB O TÍTULO "NÚMERO INSUFICIENTE DE AUDITORES NO AEROPORTO INTERNACIONAL LUÍS EDUARDO MAGALHÃES PREOCUPA DS SALVADOR".

Os Auditores-Fiscais da Receita Federal do Brasil filiados ao Unafisco Sindical/Delegacia Sindical do Recife, reunidos em Assembléia-Geral Extraordinária no dia 25/11/2008, manifestam seu apoio à seguinte Nota, elaborada por colegas da ALF/Aeroporto dos Guararapes, a respeito de matéria publicada no Boletim Informativo nº 2731, de 19 de novembro de 2008, do Unafisco Sindical, oriunda da DS-Salvador (Delegacia Sindical de Salvador/BA), com o título: "Número insuficiente de auditores no Aeroporto Internacional Luís Eduardo Magalhães preocupa DS Salvador".

Recife, 25/11/2008

AUDITORES-FISCAIS DA RFB FILIADOS À DS RECIFE

NOTA DOS AUDITORES-FISCAIS DA RFB LOTADOS E EM EXERCÍCIO NA ALF/AEROPORTO DOS GUARARAPES

Por dever de Justiça e de reconhecimento do mérito dos Auditores-Fiscais e Analistas-Tributários lotados e em exercício funcional na Alfândega do Aeroporto Internacional do Recife que, diuturnamente, dignificam profissionalmente suas vidas no cumprimento de suas atribuições, cumpre-nos informar aos afiliados do Unafisco e à sociedade em geral o que segue, relativamente às colocações referidas na nota veiculada no Sítio do Unafisco na Internet, em seu Boletim Informativo nº 2731, de 19 de novembro de 2008, publicando comunicação da DS-Salvador (Delegacia Sindical de Salvador/BA), com o título: "Número insuficiente de auditores no Aeroporto Internacional Luís Eduardo Magalhães preocupa DS Salvador".

1. A referida nota elaborada pela DS-Salvador, queixando-se de contingente mínimo de Auditores e de Analistas em serviço naquela unidade assaca, gratuitamente, em detrimento de todos os servidores da Alfândega do Aeroporto Internacional do Recife, a seguinte afirmação: "*Para se ter uma idéia da situação, a unidade do Aeroporto de Recife conta com um contingente maior de Auditores e de Analistas do que a unidade de Salvador, embora esta tenha um movimento maior*" (sic).
2. A bem da verdade informamos a todos que, conforme dados extraídos da base de dados do Siscomex, Módulo "Gerencial do Desempenho Aduaneiro", nos exercícios de 2003 até 2006, a quantidade de Declarações de Importação (DI's) registradas nesta Alfândega do Aeroporto Internacional do Recife (15.627) foi 62% (sessenta e dois por cento) superior às DI's registradas na Alfândega do Aeroporto de Salvador, no mesmo período (9.693)! Apenas no exercício de 2007, aquela unidade aduaneira registrou quantitativo superior de DI's registradas, na ordem de 12% (doze por cento).
3. O mesmo sistema eletrônico, no referido módulo gerencial do desempenho aduaneiro, registra que no último mês de outubro do corrente ano (10/2008) a carga de trabalho por AFRFB em exercício na Alfândega do Aeroporto

Internacional do Recife foi quase o dobro daquela verificada, no mesmo período de apuração, para cada AFRFB em exercício na Alfândega do Aeroporto de Salvador. De fato, no que tange às atividades pertinentes à conferência aduaneira sobre as importações (DI's + Adições + DSI's) registradas por cada unidade o índice da Alf-Rec foi de 63,43 atividades por AFRFB, enquanto o mesmo índice apurado em Salvador foi de 33,40 atividades por AFRFB. No caso das exportações, o sistema registra o triplo de atividades por AFRFB em Recife (15,81) relativamente àquele apurado em Salvador (4,85). Esses números podem levar a muitas conclusões; para nós da Alf-Rec. refletem apenas e somente dois fatos da nossa vida profissional: a extraordinária dinâmica do comércio exterior brasileiro e que temos, todos, muito trabalho por fazer – esse deve ser o foco de nossas atenções.

4. De outra parte, é fato que o Aeroporto de Salvador apresenta número superior de passageiros internacionais relativamente ao de Recife, assim como o de todas as outras capitais do Nordeste. Esse número, isoladamente considerado reflete, sobretudo, o feliz fato daquela bela e aprazível cidade ser um dos principais pólos turísticos do país, sem desmerecer qualquer outro. Todavia, esse viajante internacional, de perfil majoritariamente turístico, oferece, a princípio, menor grau de risco aduaneiro, consoante a experiência de nossa Organização nos tem ensinado.
5. É lamentável que deficiências de pessoal sejam justificadas a partir de outras unidades, mas não temos qualquer receio desse debate, se esse for o caminho que os colegas sindicalistas baianos encontraram para resolver seus problemas que, de resto, não é privilégio apenas daquela unidade, mas aflige inúmeras outras alfândegas e seções administrativas da Receita Federal do Brasil.
6. Aliás, os números supracitados refletem, clara e objetivamente, uma demanda crescente pelos serviços e atividades aduaneiras prestados pela Alfândega do Aeroporto Internacional do Recife que tem sido acelerada em virtude dos investimentos estruturadores aplicados recentemente no Estado de Pernambuco (Refinaria/Pólo Petroquímico – Pólo Têxtil – Estaleiro Atlântico Sul, entre outros), com repercussões várias no Estado, inclusive no fluxo aéreo internacional de viajantes e cargas pelo Aeroporto Internacional do Recife.
7. Temos orgulho de informar que essa demanda tem sido administrada com os recursos locais, sem apelos de qualquer natureza, dentro da nossa realidade, com dignidade, disposição para o trabalho, criatividade e **profundo respeito aos demais colegas aduaneiros do Brasil**, em particular nesse momento, aos colegas aduaneiros do Aeroporto Internacional de Salvador, capital do grande Estado da Bahia.
8. Para conhecimento geral, a Alfândega do Aeroporto Internacional do Recife concebeu e executa, ininterruptamente, desde o ano de 2001, atividades de vigilância e repressão ao ilícito aduaneiro envolvendo todos os servidores de sua unidade, em duas ou mais operações com frequência semanal, tendo detectado e coibido, nesse período, inúmeras tentativas de infrações e fraudes aduaneiras. Aliás, esse projeto, de execução permanente, foi um dos vencedores do Prêmio Schöntag/2003, com o título "Gestão Multifuncional de Tarefas".
9. Enfim, enfrentamos os nossos desafios profissionais com determinação e seriedade, sem que, para cumprir esse mister, lancemos mão de referências ou rasas ilações sobre o desempenho de outras unidades da nossa Organização; até por que além de convictos de que esse não é o melhor caminho para tratar dessa questão, temos pleno conhecimento de que a realidade enfrentada por outras unidades, relativamente ao déficit de pessoal disponível, como as Alfândegas do Aeroporto de Guarulhos/SP, Viracopos/SP,

entre outras, apenas para citar alguns é, certamente, mais difícil do que a de Salvador ou a nossa, em Recife.

10. Por fim, deixamos claro a todos da RFB e à sociedade em geral que apenas viemos a público para tratar desse tema delicado e complexo (alocação de pessoal na Administração Pública) por que fomos diretamente citados na nota em causa, veiculada na Internet, que traduz, ao nosso ver, um momento, no mínimo, infeliz daquela representação sindical que, se realmente deseja tratar com seriedade do tema, deveria buscar os fóruns adequados para esse tipo de discussão. Aos nosso colegas aduaneiros do Estado da Bahia e, em particular àqueles em exercício na Alfândega do Aeroporto Internacional de Salvador, nossos votos de profundo respeito profissional.

Recife, 19 de Novembro de 2008.

Ass. Os Auditores-Fiscais da Receita Federal do Brasil – AFRFB's lotados na Alfândega do Aeroporto Internacional do Recife.